



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 241, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.

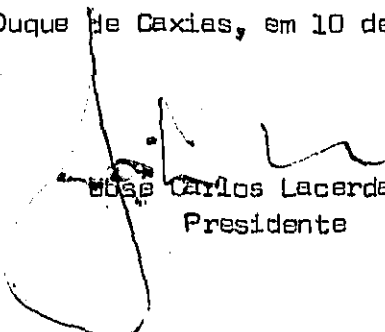
EMENTA: Denomina rua Joaquim José Soares a atual rua Cantagalo, no 1º Distrito.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Joaquim José Soares a atual Cantagalo, localizada no 1º Distrito da Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de janeiro de 1979.


José Carlos Lacerda
Presidente